



## SUMÁRIO

PREFEITURA DE LAGOA DO TOCANTINS

## IMPrensa OFICIAL

### PODER EXECUTIVO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitura@lagoadotocantins.to.gov.br

☎ (63)3522-1212

📍 LOC PRACA JOSE NESTOR, CENTRO, 77613000, Lagoa do Tocantins, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://lagoadotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2607970100>

## PREFEITURA DE LAGOA DO TOCANTINS

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 025/2026, 08 de julho de 2026.

Dispõe sobre recesso do mês de julho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins - TO, SR **Leandro Fernandes Soares** no uso de suas atribuições legais conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** que o período de recesso não causará nenhum transtorno no que se diz respeito a continuidade dos serviços públicos essenciais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado recesso no Órgão da Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins – TO, a iniciar dia 13 de julho de 2026 segunda-feira, até 31 de julho 2026, sexta-feira. No dia 03 de agosto de 2026 (segunda-feira), todos os servidores, voltarão as atividades normais.

**Art. 2º** Compete as Secretarias de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Transportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

**Art. 3º** - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

**LEANDRO FERNANDES SOARES**  
Prefeito Municipal